



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PUBLICADO EM 25/10/2017
ODIÁRIO Nº 13.355
PÁGINA Nº 7

LEI Nº 1035/2017 - DE 24-10-2017

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2017. Na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2017, Lei Municipal 955/2016 de 14/12/2016, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 101.133,00 (Cento e Um Mil Cento e Trinta e Três Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
05.004.04.122.0002.2.013.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS		
PÚBLICOS MUNICIPAIS			
68 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
71 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGULO		
07.003.10.302.0009.2.101.	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PUBLICO		
INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP			
211 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		3.500,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS		
11.002.15.451.0008.2.054.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE OBRAS E SUA		
FISCALIZAÇÃO			
463 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		17.633,00
11.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
11.003.15.452.0008.2.058.	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
511 - 3.3.90.39.00.00	01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
11.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL		
11.004.15.452.0002.2.061.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
539 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		

12.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
12.002.20.608.0003.2.066.	MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL		
574 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
	TOTAL		101.133,00

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução:

02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.005.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO MILITAR		
02.005.05.153.0016.2.015.	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		
19 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO ASSESSOR DE PLANEJAMENTO		
04.001.04.121.0002.2.005.	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO GERAL DO		
MUNICÍPIO			
38 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.408,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
05.004.04.122.0002.2.013.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS		
PÚBLICOS MUNICIPAIS			
70 - 3.3.90.34.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGULO		
07.003.10.301.0009.1.031.	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS		
131 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
07.003.10.302.0009.1.023.	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO NÚCLEO		
INTEGRADO DE SAÚDE			
157 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		17.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL		
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE		
ANGULO			
08.003.08.244.0010.2.070.	MANUTENÇÃO DO CRAS		
304 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGULO		
09.003.12.361.0011.1.025.	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCOLA MUNICIPAL		
324 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA		
10.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE CULTURA		
10.002.13.392.0002.2.085.	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS		
435 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.835,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS		
11.002.15.452.0008.1.045.	RECAPE DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO		
481 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.000,00

11.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
11.003.15.451.0008.1.019.	CONSTRUÇÃO E/OU REMODELAÇÃO DE PRAÇAS,		
PARQUES E JARDINS			
485 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00
11.003.25.752.0008.1.018.	EXTENSÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E		
	REBAIXAMENTO DE LUMINÁRIAS		
522 - 4.4.90.51.00.00	01507 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00
11.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL		
11.004.04.122.0002.2.060.	MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL		
529 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.240,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
12.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
12.002.17.511.0003.1.022.	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO E CONSTRUÇÃO DE		
	ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO		
553 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00
12.002.20.608.0003.1.011.	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL		
555 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00
12.002.20.608.0003.2.064.	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL		
562 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00
12.002.26.782.0015.1.027.	RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS		
RURAIS			
580 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES		
16.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ESPORTES		
16.002.27.812.0004.1.012.	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL		
603 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00
16.002.27.812.0004.1.044.	REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE ANTÔNIO		
BENAVIDES			
605 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00
16.002.27.812.0004.2.051.	MANUTENÇÃO DO ESPORTE MUNICIPAL		
608 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.650,00
	TOTAL		101.133,00

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.


ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
 Fone/Fax: (44) 3256.1133
 Av. Valério Osmar Esteves nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
 CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1035/2017 - DE 24-10-2017

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2017. Na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2017, Lei Municipal 955/2016 de 14/12/2016, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 101.133,00 (Cento e Um Mil Cento e Trinta e Três Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
05.004.04.122.0002.2.013.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS		
PÚBLICOS MUNICIPAIS			
68 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
71 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
TOTAL			
		101.133,00	

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução:

02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.005.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO MILITAR		
02.005.05.153.0016.2.015.	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		
19 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
TOTAL			
		3.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Sete de Setembro, nº 499 - Centro
 www.paicandu.pr.gov.br
 (44) 3244-0400
 CNPJ: 76.282.664/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
 CONTRATADA: RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.053.326/0001-94.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto aquisição de equipamentos laboratoriais, objeto vinculado a Resolução SESA nº 597/2015, Resolução SESA nº 008/2016 - Conforme Anexo I, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo:

VALOR: R\$ 68.500,00 (Sessenta e oito mil e quinhentos reais).

ITEM	QTD	UD	DESCRIÇÃO	MENOR VALOR	
				V. UNIT.	V. TOTAL
2	1	UD	Impressora Zebra para impressão de etiquetas.	1.920,75	3.841,50
9	1	UD	Notebook: 03 interfaces USB 2.0 integradas; 01 interface Wireless 802.11 b/g integradas; 01 interface para conexão de monitor externo; Controladora de áudio estéreo 16 bits com entrada para microfone externo, saída para fone de ouvido, microfone interno e alto-falantes embutidos; Barramento (FSB ou Hyper Transport) compatível com processador; Processadores: AMD Athlon X2 Dual Core; Velocidade do clock interno de 2,1 GHz; Memória Cache L2 de 01 MB; Hyper Transport de 3.600 MHz; Ou INTEL Core 2 DUO; Velocidade do clock interno de 2,0 GHz; Memória Cache L2 de 02 MB; Front Side Bus de 800 MHz; Memória RAM: DDR-2; 2.0 GB; Velocidade de 667 MHz; Unidade de disco rígido: padrão SATA; Capacidade de armazenamento de 160 GB; Tempo médio de acesso de 14,0 ms.; Velocidade de rotação de 5.400 rpm; Display colorido; Padrão WXGA ou WSXGA; Tecnologia TFT; Tela de 13" ou maior; Interface de vídeo 3D integrada; Interface PCI-E; Padrão WXGA ou WSXGA; Memória de 128 MB; Unidade de Leitua e Gravação de DVD; Interna; Modos de gravação: DVD-RAM; DVD+-R; DVD+-RW; CD-R; CD-RW; Capacidade de gravação: DVD-R/RW até 4,7 GB; CD-R/RW de 700 MB; Buffer mínimo de 2 MB; Software de controle e gerenciamento da gravação dos discos; Interface de rede: Interna; Porta 10/100Base-T; Conector RJ-45 integrado no gabinete; Autosenso. Acessórios/componentes: Dispositivo apontador tipo "touchpad" com função "scroll", integrado ao gabinete; Mouse ou Mini mouse, com 2 botões com acrílico, óptico, USB e Pad-mouse; Bateria interna de 06 células com duração de 2h:30m de funcionamento ininterrupto em condições normais de uso; Carregador para bateria com tensão de entrada de +100V/127 e +208/220 VAC, automático, 60 Hz; Recursos de vídeo/cpu "suspend" e "hibernar" para economia de energia; Maleta para acondicionamento e transporte; Gabinete com dispositivo para trava de segurança tipo " Kensington"; Peso máximo do equipamento 2,8 Kg com bateria e demais componentes internos.	2.160,00	4.320,00
TOTAL					8.161,50

PAIÇANDU, 23 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Sete de Setembro, nº 499 - Centro
 compras@paicandu.pr.gov.br
 (44) 3244-0412
 CNPJ: 76.282.664/0001-52

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - ESTADO DO PARANÁ
 CONTRATADO: AUTO POSTO LAS VEGAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.238.965/0001-70.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO II, LETRA 'd', DA LEI Nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acertado entre as partes o 4º termo aditivo de EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, nos termos do art. 65, Inciso II, letra 'd', da Lei nº 8666/93, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de combustível, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paicandu, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

ITEM	UD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
				V. ANTERIOR	V. APROVADO
3	LT	Diesel S-500	Petrobras	R\$ 3,12	R\$ 3,19

ASSINATURA: 20 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Sete de Setembro, nº 499 - Centro
 www.paicandu.pr.gov.br
 (44) 3244-0400
 CNPJ: 76.282.664/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
 CONTRATADA: A.C.L. ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIAIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.627.453/0001-85.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto aquisição de equipamentos laboratoriais, objeto vinculado a Resolução SESA nº 597/2015, Resolução SESA nº 008/2016 - Conforme Anexo I, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo:

VALOR: R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta e um reais).

ITEM	QTD	UD	DESCRIÇÃO	MENOR VALOR	
				V. UNIT.	V. TOTAL
6	1	UD	Cadeira de coleta de sangue para obeso	440,00	880,00
TOTAL					880,00

PAIÇANDU, 23 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Sete de Setembro, nº 499 - Centro
 www.paicandu.pr.gov.br
 (44) 3244-0400
 CNPJ: 76.282.664/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
 CONTRATADA: FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL-LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.442.656/0001-58.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto aquisição de equipamentos laboratoriais, objeto vinculado a Resolução SESA nº 597/2015, Resolução SESA nº 008/2016 - Conforme Anexo I, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo:

VALOR: R\$ 5.780,00 (Cinco mil setecentos e oitenta reais).

ITEM	QTD	UD	DESCRIÇÃO	MENOR VALOR	
				V. UNIT.	V. TOTAL
8	1	UD	Retroprojektor 2.359.208 (1024 x 768 x 3) pixels; tamanho da tela (0,76 m a 7,62 m (30 a 300 pol.) (medição diagonal)); entrada de vídeo NTSC, PAL, SECAM, 480/60i, 576/50i, 480/60p, 576/50p, 720/60p, 720/50p, 1080/60i, 1080/50i, e sinal digital (entrada HDMI); 1080/60p, 1080/50p; sistema de cores NTSC3.58, PAL, SECAM, NTSC4.43, PAL-M, PAL-N.	2.800,00	5.780,00
TOTAL					5.780,00

PAIÇANDU, 23 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Sete de Setembro, nº 499 - Centro
 compras@paicandu.pr.gov.br
 (44) 3244-0412
 CNPJ: 76.282.664/0001-52

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - ESTADO DO PARANÁ
 CONTRATADO: ESPERANDIO & CIA LTDA - AUTO POSTO MERLOS inscrita no CNPJ sob nº 17.759.866/0001-83.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO II, LETRA 'd', DA LEI Nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acertado entre as partes o 3º termo aditivo de EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8666/93, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de combustível, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paicandu, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

ITEM	UD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
				V. ANTERIOR	V. APROVADO
4	LT	Diesel S-10	Petrobras	R\$ 3,09	R\$ 3,19

ASSINATURA: 20 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Sete de Setembro, nº 499 - Centro
 www.paicandu.pr.gov.br
 (44) 3244-0400
 CNPJ: 76.282.664/0001-52

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
 CONTRATADA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.219.262/0001-53.

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA Raios-X (FILMES, REVELADOR E FIXADOR) ATENDENDO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ E DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, NAS QUANTIDADES, FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, COM O OBJETIVO DE FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS.

VALOR: R\$ 6.456,40 (seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

ITEM	UD	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	MENOR VALOR	
					V. UNIT.	V. TOTAL
8	30	Carga	Fixador - 38 Litros	IBF	216,28	6.456,40
TOTAL						R\$ 6.456,40

PAIÇANDU, 09 de Outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Sete de Setembro, nº 499 - Centro
 compras@paicandu.pr.gov.br
 (44) 3244-0412
 CNPJ: 76.282.664/0001-52

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - ESTADO DO PARANÁ
 CONTRATADO: AUTO POSTO LAS VEGAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.238.965/0001-70.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO II, LETRA 'd', DA LEI Nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acertado entre as partes o 4º termo aditivo de EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, nos termos do art. 65, Inciso II, letra 'd', da Lei nº 8666/93, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de combustível, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paicandu, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

ITEM	UD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
				V. ANTERIOR	V. APROVADO
3	LT	Diesel S-500	Petrobras	R\$ 3,12	R\$ 3,19

ASSINATURA: 20 de outubro de 2017.